



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 516/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca das melhorias necessárias nos Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II, especialmente quanto ao cascalhamento e manutenção das vias, fornecimento de água de reuso por caminhão-pipa para redução da poeira, implantação de academia ao ar livre e parque infantil, substituição de lâmpadas queimadas e melhoria da iluminação pública, bem como destaca o trabalho desenvolvido em busca da regularização fundiária dos imóveis da região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que os Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II são constituídos por moradores que necessitam de adequada infraestrutura urbana e de serviços públicos essenciais para garantir melhores condições de segurança, mobilidade, saúde, bem-estar e qualidade de vida;

CONSIDERANDO as reivindicações apresentadas pelos moradores dos referidos núcleos habitacionais, que relatam a necessidade de intervenções do Poder Público Municipal nas vias públicas, especialmente com a realização de serviços de cascalhamento, nivelamento e manutenção das estradas;

CONSIDERANDO que, em períodos de estiagem, a intensa circulação de veículos nas vias não pavimentadas provoca grande quantidade de poeira, causando transtornos aos moradores, afetando a limpeza das residências e prejudicando o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que a utilização de caminhão-pipa com água de reuso, quando tecnicamente e ambientalmente adequada, pode contribuir para a redução da poeira nas vias, especialmente nos períodos de maior seca;

CONSIDERANDO que os moradores também reivindicam a implantação de academia ao ar livre e parque infantil, proporcionando espaços adequados para a prática de atividades físicas, lazer, recreação e convivência comunitária, especialmente para crianças, adolescentes, adultos e idosos;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que a iluminação pública constitui serviço de relevante interesse coletivo, estando diretamente relacionada à segurança, à mobilidade e à qualidade de vida da população, sendo necessária a substituição das lâmpadas queimadas e a manutenção dos pontos de iluminação que apresentam problemas;

CONSIDERANDO o relato da moradora Sra. Ana Muniz, residente há aproximadamente 30 anos na região, que manifesta preocupação com a situação dos bairros e afirma que os moradores se sentem abandonados pelo Poder Público, diante da ausência ou insuficiência de melhorias e serviços públicos;

CONSIDERANDO que os Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II não podem ser lembrados pelo Poder Público somente em épocas de eleição, sendo fundamental que a Administração Municipal mantenha presença permanente na região, com planejamento, acompanhamento e execução contínua de serviços, obras e melhorias em benefício dos moradores;

CONSIDERANDO que os moradores contribuem diariamente para o desenvolvimento do Município e possuem o mesmo direito de receber serviços públicos adequados, manutenção, investimentos e atenção da Administração Municipal durante todo o mandato, e não apenas em períodos eleitorais;

CONSIDERANDO que este Vereador vem trabalhando fortemente junto ao Programa Cidade Legal, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, buscando viabilizar a regularização fundiária dos Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II, com o objetivo de proporcionar aos moradores a segurança jurídica e a documentação definitiva de seus imóveis;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária representa importante conquista social para as famílias residentes nos Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II, possibilitando que os proprietários tenham reconhecido formalmente o direito sobre seus imóveis, trazendo maior segurança, dignidade e tranquilidade às famílias;

CONSIDERANDO que o trabalho pela regularização fundiária deve estar acompanhado da busca por melhorias na infraestrutura e nos serviços públicos dos núcleos habitacionais, de modo que a regularização documental dos imóveis seja acompanhada da efetiva melhoria das condições de vida da população;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal acompanhar as demandas apresentadas pela população e adotar as providências necessárias para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos; e



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO, por fim, a importância de o Poder Legislativo fiscalizar e acompanhar as ações da Administração Municipal, buscando garantir que as reivindicações legítimas dos moradores sejam devidamente analisadas e, quando tecnicamente viáveis, atendidas.

REQUEIRO, nos termos do Art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O Poder Executivo Municipal tem conhecimento das condições atuais das vias públicas dos Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II, especialmente quanto à existência de trechos esburacados, desnivelados ou que necessitem de cascalhamento?
2. Existe previsão para a realização de cascalhamento, nivelamento, manutenção e demais melhorias nas vias dos núcleos? Em caso positivo, informar quais ruas serão contempladas e o cronograma previsto para execução dos serviços;
3. Caso ainda não exista cronograma definido, o Poder Executivo poderá realizar vistoria técnica nos núcleos para identificar os pontos que apresentam maior necessidade de intervenção e, posteriormente, programar os serviços?
4. Considerando as reclamações dos moradores quanto ao excesso de poeira, é possível disponibilizar caminhão-pipa com água de reuso, observadas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, para realizar a umidificação das vias em períodos de estiagem? Em caso positivo, informar a periodicidade que poderá ser adotada para o atendimento, bem como os critérios utilizados para definir as vias e os períodos que receberão o serviço;
5. O Poder Executivo possui estudos ou projetos para a implantação de uma academia ao ar livre nos Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II? Em caso positivo, informar o local previsto e o prazo estimado para implantação;
6. Existe possibilidade de implantação de um parque infantil ou área de lazer destinada às crianças dos núcleos? Caso exista estudo ou projeto, informar o local, as etapas previstas e o cronograma para execução;
7. Há áreas públicas disponíveis nos núcleos que possam ser destinadas à implantação de academia ao ar livre, parque infantil ou outro equipamento de lazer e convivência comunitária? Em caso positivo, informar quais áreas e sua localização;
8. O Poder Executivo tem conhecimento da existência de lâmpadas queimadas ou pontos de iluminação pública inoperantes nas ruas dos Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II? Em caso



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

positivo, informar quais locais já foram identificados e quais providências estão sendo adotadas;

9. Solicita-se que seja realizada vistoria em todas as ruas dos Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II, com o objetivo de identificar pontos de iluminação pública que necessitem de troca de lâmpadas, manutenção ou reparos;

10. Qual o prazo estimado para a substituição das lâmpadas queimadas e a regularização dos pontos de iluminação que apresentam problemas?

11. Considerando o trabalho desenvolvido junto ao Programa Cidade Legal, do CDHU, qual é a participação atual do Município no processo de regularização fundiária dos Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II?

12. O Poder Executivo Municipal possui informações atualizadas sobre o andamento do processo de regularização fundiária dos imóveis dos Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II? Em caso positivo, informar as etapas já concluídas e as que ainda precisam ser realizadas;

13. Quais providências estão sendo adotadas pelo Município, em conjunto com o Programa Cidade Legal/CDHU, para que os moradores possam obter a documentação definitiva de seus imóveis?

14. Existe previsão para conclusão da regularização fundiária e entrega dos respectivos títulos ou documentos aos moradores? Em caso positivo, informar o cronograma estimado;

15. Existe algum planejamento específico da Administração Municipal para a realização de melhorias de infraestrutura nos Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II? Em caso positivo, encaminhar a esta Casa de Leis as ações previstas, respectivos prazos e órgãos responsáveis;

16. Considerando que os moradores reivindicam uma atuação permanente do Poder Público, quais ações de manutenção e melhorias estão previstas para os Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II independentemente de períodos eleitorais, e qual será a periodicidade de acompanhamento das demandas da região?

17. Diante das reivindicações apresentadas pelos moradores, especialmente daqueles que residem há muitos anos na região, quais providências imediatas poderão ser adotadas pelo Poder Executivo para amenizar os problemas relatados e melhorar as condições de vida da população local?

18. Solicita-se, por fim, que o Poder Executivo informe a esta Casa de Leis quais das providências acima poderão ser atendidas, os respectivos prazos para execução e, nos casos em que não



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

houver possibilidade de atendimento, as justificativas técnicas e administrativas pertinentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo dar voz às reivindicações dos moradores dos Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II, que vêm solicitando melhorias básicas de infraestrutura e serviços públicos.

Entre as principais demandas estão a manutenção e o cascalhamento das vias, a redução da poeira por meio da utilização de caminhão-pipa com água de reuso, quando possível e adequado, a melhoria da iluminação pública e a criação de espaços de lazer e atividades físicas.

São medidas que, embora possam parecer simples, representam importante impacto na vida cotidiana dos moradores. Uma via em melhores condições contribui para a mobilidade e segurança; a redução da poeira melhora as condições de convivência e limpeza; uma iluminação pública adequada proporciona maior segurança; e a implantação de espaços de lazer e atividade física favorece a saúde, a integração social e a qualidade de vida da comunidade.

O relato da moradora Sra. Ana Muniz, que reside há aproximadamente 30 anos no local, demonstra a preocupação de quem acompanha há décadas a realidade da região e reivindica uma presença mais efetiva do Poder Público.

Também merece destaque o trabalho que vem sendo desenvolvido por este Vereador junto ao Programa Cidade Legal, do CDHU, na busca pela regularização fundiária dos Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II.

Essa atuação tem como objetivo contribuir para que as famílias que há tantos anos residem na região possam finalmente ter a segurança jurídica sobre seus imóveis, com a devida documentação e o reconhecimento formal de seus direitos. A regularização fundiária representa não apenas a entrega de um documento, mas uma conquista de dignidade, segurança e tranquilidade para as famílias.

Entretanto, a regularização dos imóveis precisa caminhar lado a lado com a melhoria da infraestrutura dos núcleos habitacionais. Não basta garantir a documentação dos imóveis se os moradores continuam enfrentando problemas relacionados às condições das ruas, poeira excessiva, iluminação pública deficiente e ausência de espaços adequados para lazer, esporte e convivência.

É importante destacar, ainda, que os Núcleos Habitacionais Beira Rio I e II não podem ser lembrados somente em épocas de eleição. A população residente nesses bairros necessita e merece uma atuação contínua da



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Administração Municipal, com serviços públicos permanentes, manutenção das vias, iluminação adequada, espaços de lazer e atenção às necessidades da comunidade durante todo o ano.

Os moradores não devem ser procurados apenas em períodos eleitorais, mas devem ser ouvidos e atendidos de forma permanente, pois são cidadãos que vivem no Município, contribuem para seu desenvolvimento e têm direito à adequada prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, o presente requerimento busca obter informações concretas e, principalmente, provocar a adoção de providências efetivas por parte da Administração Municipal, de modo que as demandas da comunidade sejam avaliadas e atendidas dentro das possibilidades técnicas, orçamentárias e administrativas do Município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 14 de agosto de 2026.

CARLOS FONTES
Vereador – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=25GAXV0561V80V5R> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 25GA-XV05-61V8-0V5R



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6754/2026 14/08/2026 12:27 - CHAVE: 25GA-XV05-61V8-0V5R